



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD

DFD - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DCF/PROAD	
Responsável pela demanda: CELSO TAVARES DOS SANTOS	Matrícula SIAPE: 279144
Cargo: CONTADOR	Lotação: DCF/PROAD
E-mail: dcf@ifs.edu.br	Telefone: 3711-1404

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Nome do Projeto: Curso DOMINANDO A EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS (TEORIA E PRÁTICA)
Data prevista para início da prestação dos serviços: 19 até 22 de julho de 2022
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários (Capacitação)
Critérios de Sustentabilidade: Não se aplicam à contratação as diretrizes de que tratam o Decreto 7.746/2012 e suas alterações (Decreto 9.178/2017)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.
Trata-se do curso on-line DOMINANDO A EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS (TEORIA E PRÁTICA) , que contará com a participação de 1 (um) servidor deste Instituto. Como justificativa para esse pleito, O Departamento de Contabilidade e Finanças aponta a necessidade do aprimoramento técnico do servidor que atua neste setor, de forma urgente , com o objetivo principal de entender na prática como será o funcionamento das novas obrigações acessórias relativas à tributação previdenciária a que será submetida a Instituição a partir de agosto do corrente ano; e com isto, transferir os conhecimentos adquiridos para os demais servidores do IFS (Reitoria e Campi) responsáveis pela adoção dessas novas obrigações (registro dos movimentos diários no e-CAC da SRFB e forma de pagamento das contribuições previdenciárias decorrentes das contratações em que estas incidem).
Devido à singularidade deste objeto, justifico e destaco como temerária a escolha de empresas através de certame licitatório, entendendo que tal modalidade de escolha poderá resultar na contratação de empresa sem a qualidade técnica necessária para ministrar curso de tamanha sutileza, o que frustraria a expectativa, o próprio resultado e resultaria em fracasso em face das dificuldades em estabelecer critérios objetivos que garantam a qualidade do curso pretendido.

Considera-se que a organizadora do evento é uma conceituada empresa na área de capacitação e desenvolvimento de profissionais na Administração Pública. Justifica-se ainda que o referido curso tem formato próprio, conteúdo programático singular e será ministrado por docentes especializados, que possuem peculiaridades teóricas e técnicas distintas que afastam a possibilidade de identidade com outros cursos oferecidos nos mesmos moldes.

Aduzem como justificativa também o fato de demais órgãos públicos federais terem contratado curso semelhante através da inexigibilidade de licitação, como pode ser verificado através de notas de empenho acostados a este processo.

Com vistas a dar cumprimento ao disposto nos incisos II e III, § único, art. 26, da Lei 8.666/93, não foi possível apresentar pesquisa de preços devido a singularidade do objeto, contudo, através das NE apresentadas pela empresa é possível constatar que o valor proposto converge com os demais preços praticados em demais órgãos.

Desta forma, este departamento sugere pela contratação direta com **empresa x (CNPJ: nº)**, no valor total **de R\$0,00**, por meio de Inexigibilidade de Licitação amparada no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

EMBASAMENTO LEGAL – LEI 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

AGU: Orientação Normativa nº 69, de 13 de setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da lei nº 14.133, de 2021.”

Desse modo solicitamos autorização para o servidor CELSO TAVARES DOS SANTOS participe do curso on-line **DOMINANDO A EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS (TEORIA E PRÁTICA)** vistas a adquirir conhecimento e aprendizado para ser MULTIPLICADOR no âmbito do IFS no prazo de **60 (sessenta dias)** a partir da data de conclusão do evento.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

Evento: curso on-line **DOMINANDO A EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS (TEORIA E PRÁTICA)**

Número de participantes: **1 (um)**

Carga horária: **16 horas**

Local: **on-line (Internet)**

Investimento: **1.780,00**

ENCAMINHAMENTO

Analisando a demanda acima e considerando a conformidade da contratação, ratifico que a presente demanda está de acordo com as necessidades da unidade previstas no Mapa Estratégico.

Encaminha-se à PROAD/GADM/DADM para:

- Caso seja autorizada a contratação, realizar a declaração de disponibilidade orçamentária, codificação da despesa e pré-empenho, anexando esta documentação ao processo;
- Encaminhar à Reitoria / Direção para autorização da contratação.
- Após autorização, a Reitoria / Direção deve encaminhar o processo à Diretoria de Licitações e Contratos.

OBS: Este documento deverá ser assinado pelo(a) requisitante da capacitação, pelo(a) Pró-reitor(a) de Administração ou Gerente/Diretor(a) de Administração e pelo(a) Reitor(a) ou Diretor(a).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Chefe**, em 12/07/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 12/07/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0078556** e o código CRC **A4B19D68**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD

TERMO DE REFERÊNCIA - CAPACITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1 Capacitação de 01 servidor do IFS no curso **DOMINANDO A EFD-REINF E DCTFWEE PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS (TEORIA E PRÁTICA) Curso 100% online** conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Curso DOMINANDO A EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS (TEORIA E PRÁTICA) Curso 100% online	1	Serviço	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00

1.2 Da justificativa da contratação:

O Departamento de Contabilidade e Finanças aponta a necessidade do aprimoramento técnico do servidor que atua neste setor, **de forma urgente**, com o objetivo principal de entender na prática como será o funcionamento das novas obrigações acessórias relativas à tributação previdenciária a que será submetida a Instituição a partir de agosto do corrente ano; e com isto, transferir os conhecimentos adquiridos para os demais servidores do IFS (Reitoria e Campi) responsáveis pela adoção dessas novas obrigações (registro dos movimentos diários no e-CAC da SRFB e forma de pagamento das contribuições previdenciárias decorrentes das contratações em que estas incidem).

1.3 Da razão da escolha do fornecedor

1.3.1. Convém destacar a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o art. 72, VI, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pelo fato do palestrante possuir o conhecimento necessário às abordagens concernentes ao tema abordado, e conteúdos atualizados sobre a legislação em vigor.

1.3.1.1. Cumpre-nos elucidar que pelo fato do palestrante ministrar o curso citado frequentemente, bem como a apresentação de conteúdos curriculares e amplas experiências na área, demonstra que é dotado de **notória especialização** para ministrar o referido curso, bem como possui **natureza singular** tendo em vista que o resultado (aprendizado) é decorrente, primordialmente, da intervenção direta do instrutor, e como o curso não é uma atividade padronizada os instrutores são incomparáveis entre si.

1.4 Da justificativa do preço:

1.4.1. Com relação à JUSTIFICATIVA DO PREÇO, em atendimento ao que preconiza o art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021, por meio de notas fiscais balizamos o valor contido na proposta com outros pagos por instituições públicas e percebemos tratar-se de valores compatíveis para os conteúdos ministrados. Concluímos tratar-se de valores dentro dos identificados no mercado considerando o objeto pesquisado.

1.5. Do valor e do enquadramento legal:

1.5.1. Assim, tendo em vista que se trata de um serviço técnico profissional, de natureza singular, com profissional de notória especialização, consideramos justificável o pagamento do referido curso e reconhecemos a contratação direta para **SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA** inscrita com CNPJ sob nº **34.370.234/0001-42**, no valor de **R\$ 1.780,00** (mil setecentos e oitenta reais), como Inexigibilidade de Licitação, amparada no **artigo 74, inciso III, alínea “F” da lei 14.133 de 2021**, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

1.6. Da regularidade fiscal:

1.6.1. Com relação á REGULARIDADE FISCAL, em atendimento ao que preconiza o art. 68, da Lei nº 14.133/2021, informamos que a contratada possui todas as certidões válidas, conforme pode ser verificado nos autos do presente processo.

2. PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1. A realização do curso ficará condicionada ao envio da nota de empenho, que será enviado por e-mail, sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela contratada, o *termo de contrato* será substituído pela nota de empenho.

2.2. O curso deverá ser realizado em 4 dias com 16 horas diárias, com data a combinar, na forma **100% on-line, ao vivo e gravação disponibilizadas por 12 dias**.

2.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos/substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

2.4. A aprovação da qualidade do serviço, pelo IFS, não exclui a responsabilidade civil da licitante contratada por vícios de qualidade ou técnico do serviço ou em desacordo com o exigido neste Termo de Referência.

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A metodologia de avaliação da execução dos serviços será de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) Atendimento integral das exigências do Termo de Referência;
- b) Qualidade dos serviços prestados;
- c) Pontualidade na execução dos serviços;

4. DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado, por meio de ordem bancária, em conta corrente indicada pelo contratado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da prestação dos serviços elencados na nota fiscal.

4.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do contratado.

4.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5. 1.1. Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

5.1.3 Verificar minuciosamente a conformidade dos serviços executados com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação;

5.1.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada;

5.1.5. Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir o objeto desta contratação;

5.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, necessários à execução dos serviços contratados;

5.1.7. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido, na forma estabelecida neste Termo de Referência, no Contrato e seus anexos;

5.1.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do serviço;

5.1.9. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano direto causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência;

6.1.1. A empresa contratada deverá cumprir com a carga horária e conteúdo programático do curso, emitir certificado de conclusão do curso aos participantes, bem como emitir Nota Fiscal.

6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado neste Termo de Referência e seus anexos, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

6.4. Relatar à Contratante, quando questionado por essa, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.6. Manter durante toda a vigência do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.8. Fornecer em qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA, sobre o serviço objeto deste contrato.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

7.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem danos diretos, significativos para a Contratante;

7.2.2. Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

7.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

7.2.4. Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;

7.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até dois anos;

7.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

7.3. Também fica sujeita às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

7.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4. A aplicação de multa não impede que a Contratante rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas na Lei 14.133/2021.

7.4.1. O valor das multas aplicadas será descontado dos créditos que a Contratada possuir com o Instituto Federal de Sergipe, relativos a esse contrato.

7.4.2. Inexistindo créditos a descontar, será emitida Guia de Recolhimento da União tendo como recolher a Contratada, para pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias;

7.4.3. Caso a Contratada não proceda ao recolhimento da multa no prazo determinado, o respectivo valor será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa.

7.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o

procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei 9.784/1999.

7.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Observação: Este documento deverá ser assinado pelo requisitante e pelo(a) Reitor(a) ou Diretor(a).



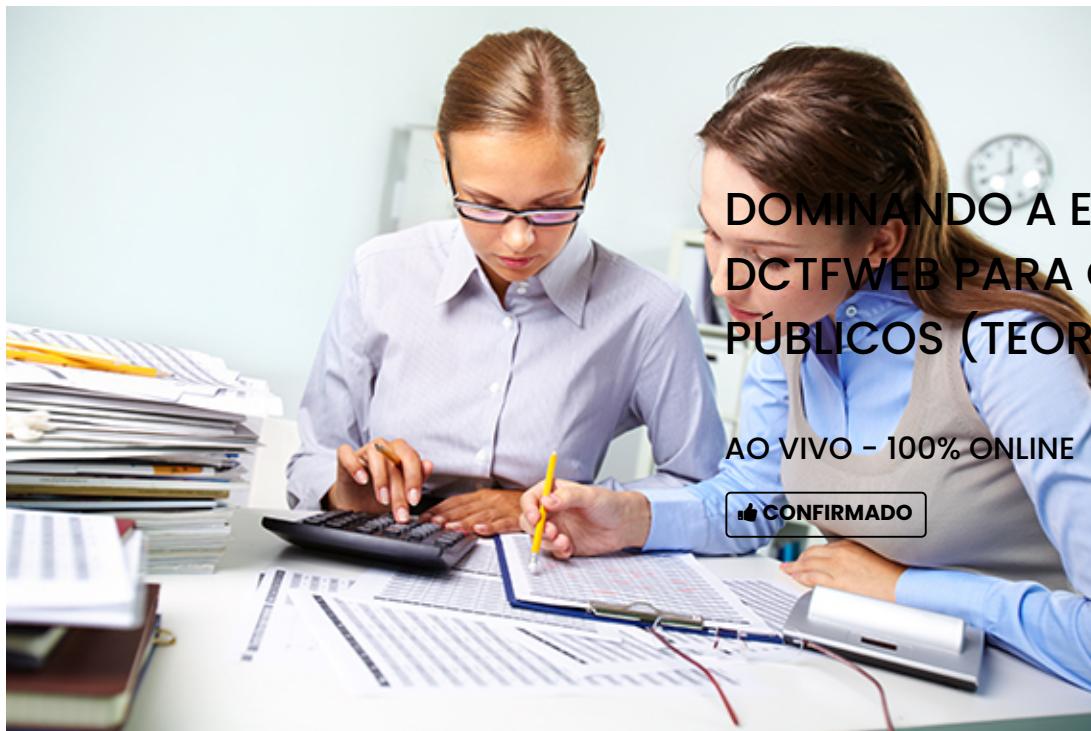
Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, Chefe, em 12/07/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE**, Reitor(a), em 13/07/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0078662** e o código CRC **7EB645F3**.



DOMINANDO A EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS (TEORIA E PRÁTICA)

Curso 100% online

Aula sincrônica e gravação por 12 dias

BÔNUS EXTRA: Acesso ao grupo do whatsapp EFDREINF e DCTFWEB de nível nacional da Supreme Treinamentos.

Assessoria gratuita e networking com Professor e demais profissionais da área Contábil!

DATA E HORÁRIO

Data: 19 até 22 de julho de 2022

Horário: 13h30 até 17:30h horário de Brasília)

Carga horária: 16 horas

Modalidade: Online – 100% ao vivo e gravação por 12 dias

METODOLOGIA

O curso será ministrado através de videoconferência, 100% ao vivo, em plataforma de transmissão online, com interação através de chat e possibilidade de participação ao vivo na transmissão, aulas expositivas e apostila em formato digital.

APRESENTAÇÃO:

Para que a Administração Pública obtenha o dinamismo necessário e o perfeito desempenho de suas atividades, nas áreas de execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, e por se tratarem de áreas de grande relevância para a gestão de recursos públicos e a tomada de decisões, torna-se necessária a busca permanente de capacitação e aprimoramento dos servidores públicos.

OBJETIVOS:

Atualizar, aperfeiçoar, capacitar e gerar conhecimentos relativos à legislação e à prática de elaboração e envio da EFD-Reinf e da DCTFWeb.

PÚBLICO ALVO

Servidores que atuam nas áreas de execução orçamentária, financeira e contábil de órgãos da Administração Pública.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1) Noções Básicas de e-Social

- 1.1 - Legislação Relacionada ao e-Social
- 1.2 - Definição
- 1.3 - Princípios
- 1.4 - Gestores do e-Social
- 1.5 - Cronograma de Implantação do e-Social
- 1.6 - Acesso ao e-Social

2) EFD-Reinf

- 2.1 - Legislação Aplicada
- 2.2 - Definição



2.3 - Contribuintes Obrigados a Apresentar a EFD-Reinf

2.4 - Informações que Devem ser Prestadas na EDF-Reinf

2.5 - Como as Informações Devem ser Prestadas na EFD-Reinf

2.6 - Grupos de Eventos

2.7 - Prazo para Envio

2.8 - Cronograma de Implantação

2.9 - Acesso ao Sistema EFD-Reinf

3) DCTFWeb

3.1 - Legislação Aplicada à DCTFWeb

3.2 - Definição

3.3 - Obrigatoriedade de Apresentação

3.4 - Dispensa de Apresentação

3.5 - Elaboração e Envio

3.6 - Contribuições que Devem ser Declaradas na DCTFWeb

3.7 - Penalidades pelo não Envio da DCTFWeb

3.8 - Retificação

3.9 - Cronograma de Implantação

4) Apresentação e Discussão do Manual da EFD-Reinf abordando os temas abaixo:

4.1 - Orientações sobre o Preenchimento e Envio das Informações dos Eventos:

a) R-1000 (Informações do Órgão Público);

b) R-1070 (Informações dos Processos Judiciais ou Administrativos que Suspenderam a Retenção e o Recolhimento de Tributos);

c) R-2010 (Informações sobre a Contribuição Previdenciária Retida nos Serviços Tomados Mediante Cessão de Mão de Obra ou Empreitada);

d) R-2055 (Informações sobre a Aquisição de Produção Rural);

e) R-2098 (Reabertura dos Eventos Periódicos);

f) R-2099 (Fechamento dos Eventos Periódicos);

g) R-5001 (Informações de Bases e Tributos por Evento);



h) R-5011 (Informações de Bases e Tributos Consolidados por Período de Apuração);
e,

i) R-9000 (Exclusão de Eventos).

4.2 - Entendendo a Representação do Leiaute da EFD-Reinf

4.3 - Transmissão dos Arquivos

4.4 - Comprovante de Entrega

4.5 - Retificações, Alterações e Exclusões

5) Apresentação e Discussão do Manual da DCTFWeb Abordando os temas abaixo

5.1 – Edição de uma DCTFWeb

5.2 – Dados Cadastrais

5.3 – Créditos Vinculáveis

5.4 – Relatórios

5.5 – Transmissão da DCTFWeb

5.6 – Recibo de entrega

5.7 – Emissão do Documento de Arrecadação (DARF)

5.8 – DCTFWeb Retificadora

5.9 – DCTFWeb Sem Movimento

6) Tratamento, no SIAFI, do DARF Emitido na DCTFWeb, Abordando os temas abaixo (Orientações Aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Governo Federal)

6.1 – Novas Situações “DDF” Criadas pela STN em Substituição às Situações “DGP”

6.2 – Como Efetuar as Retenções Utilizando as Novas Situações “DDF”

6.3 – Realizar ou Não Realizar os DARFs na Transação GERCOMP?

6.4 – Vinculação do DARF Emitido na DCTFWeb aos DARFs Emitidos no SIAFI através da Transação INCAGREG

6.5 – Pagamento do DARF Emitido na DCTFWeb

6.6 – Consulta dos DARFs do SIAFI Vinculados ao DARF Emitido na DCTFWeb

6.7 – Cancelamento da Vinculação do DARF da DCTFWeb aos DARFs Emitidos no SIAFI

6.8 – Pagamento dos DARFs do SIAFI de uma Determinada UG quando é Emitido um DARF Único para todo o Órgão Público em uma DCTFWeb Centralizadora



7) Emissão de Procuração Eletrônica, no e-CAC, para Elaboração e Envio da EFD-Reinf e da DCTFWeb

8) Regularização de DARF Previdenciário Pago Indevidamente ou a Maior (PER/DCOMP) ou a Menor

9) Apresentação de Relatório do Tesouro Gerencial para a Elaboração da EFDReinf (Aplicável aos Órgãos e Entidades do Governo Federal)

10) Simulação Prática de Elaboração e Envio de uma EFD-Reinf e de uma DCTFWeb

INSTRUTOR: MARZALÉM ALVES DE LIMA – Contador da Receita Federal do Brasil (RFB)

Bacharel em ciências contábeis, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, exercendo a função contador nacional da secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, Atua em atividades relacionadas à execução orçamentária, financeira e patrimonial através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, tais como: descentralização de crédito orçamentário e financeiro para as Unidades Gestoras da RFB; emissão de Nota de Empenho; liquidação e pagamento de compromissos financeiros, etc. Atua como palestrante e tutor em diversos cursos da área pela ESAF na área da contabilidade pública.

INVESTIMENTO POR CURSO

➤ **Investimento Individual: R\$ 1.780,00 / pessoa**

➤ **Investimento para 03 ou 04 participantes: R\$ 1.690,00 / pessoa**

➤ **Investimento para 05 ou mais participantes: R\$ 1.570,00 / pessoa**

Incluso: Material didático em PDF, gravação disponível por 12 dias e bônus extra.

BÔNUS EXTRA: Acesso ao grupo do whatsapp EFDREINF e DCTFWEB de nível nacional da Supreme Treinamentos. Assessoria gratuita e networking com Professor e demais profissionais da área Contábil!



DATA E HORÁRIO

Data: 19 até 22 de julho de 2022

Horário: 13h30 até 17:30h horário de Brasília)

Carga horária: 16 horas

Modalidade: Online – 100% ao vivo e gravação por 12 dias

REQUISITOS RECOMENDADOS

Solicitamos aos inscritos que verifiquem os requisitos abaixo antes do início do curso, é de suma importância para o perfeito aproveitamento da plataforma.

- Computador com bom desempenho;
- Conexão de internet via cabo ou com ótima conexão Wi-fi, a velocidade mínima recomendada é de 10mbps;
- Webcam (preferencial) e microfone ou fones de ouvido;
- Navegador: Utilizar preferencialmente o Google Chrome, ou as versões atualizadas do Mozilla Firefox e Internet Explorer.

Importante: Se as especificações mínimas não forem atendidas, a qualidade da transmissão (áudio e vídeo) poderá ser comprometida.

ACESSO

Após a inscrição e confirmação de pagamento o participante receberá e-mail com instruções de acesso ao ambiente virtual e plataforma de videoconferência.

ACESSO E GRAVAÇÃO

- Após a inscrição e confirmação de pagamento, o participante receberá até 1 (um) dia útil antes do curso, instruções de acesso ao ambiente virtual e plataforma de vídeo conferência por e-mail.
- O curso será gravado e será disponibilizado aos participantes que terão acesso por 12 dias corridos, pelo Portal do Aluno no site da SupremeTreinamentos: <https://ead.supremetreinamentos.com.br/login/index.php> (<https://ead.supremetreinamentos.com.br/login/index.php>)

DADOS CADASTRAIS E FORMAS DE PAGAMENTO

Formas de Pagamento: Depósito Bancário / Nota de Empenho / Ordem[^] ou Autorização de Fornecimento.

SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 34.370.234/0001-42

Inscrição Estadual: 0792988500147

Telefones:(61) 3962-4401 / (61) 98355-6825

(<http://www.supremetreinamentos.com.br/contato.php>)

Dados Bancários

Banco do Brasil

Código do banco: 001

Nº da Agência: 1230-0

Conta corrente: 58256-5

Banco: Santander

Código do banco: 033

Nº da Agência: 3100

Conta corrente: 13.004691-2

Acesse: <https://www.supremetreinamentos.com.br/certidao>
(<https://www.supremetreinamentos.com.br/certidao>) - Para Declarações, documentos e certidões legais da Supreme.

Obs: Temos outras informações, documentação e fundamentações para ajudar a instruir seu processo de dispensa e inexigibilidade.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A inscrição do órgão ou empresa deverá ser confirmada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, cheque, dinheiro, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço, devidamente assinada e carimbada pelo ordenador de despesa.

Favor entrar em contato caso seu prazo tenha vencido. A substituição do participante poderá ser realizada até o dia anterior ao início do curso.

WWW.SUPREMETREINAMENTOS.COM.BR

(<http://www.supremetreinamentos.com.br/>)

TELEFONES: (61) 3962-4401 / (61) 98355-6825 (WHATSAPP)

Emails: inscricao@supremetreinamentos.com.br

(<mailto:inscricao@supremetreinamentos.com.br>)/diretoria@supremetreinamentos.com.br

(<mailto:diretoria@supremetreinamentos.com.br>)/coordenacao@supremetreinamentos.com.br ^

(<mailto:coordenacao@supremetreinamentos.com.br>)

A Supreme Capacitação e Treinamento Ltda, está cadastrada no sistema de Cadastramento de fornecedores
- SICAF;

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

O cancelamento só será aceito com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de início da realização do curso.
Após esse prazo, poderá ser feita substituição do participante ou solicitação de crédito para outro curso.

A Supreme reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso até 3 (três) dias úteis antes do curso, caso aja insuficiência de inscrições.

O participante deverá possuir no mínimo 75% de participação no curso, caso participe menos que este percentual, não receberá o certificado. O aluno poderá realizar a aula online (sincrônica) ou gravada.

A Supreme possui o direito de substituir o docente por motivo de força maior.

CANCELAMENTO POR PARTE DO TREINANDO

O cancelamento da inscrição por parte do treinando deverá ser realizada com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

***REALIZAMOS ESTE CURSO ABAIXO OU OUTROS TAMBÉM NA
MODALIDADE IN COMPANY
(ONLINE E PRESENCIAL)***

Entre em contato conosco!



CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO: Dominando a EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos (Teoria e Prática)

capacitacao.supreme@gmail.com <capacitacao.supreme@gmail.com>

Seg, 11/07/2022 09:07

Para: Dir. de Contabilidade e Finanças <dcf@ifs.edu.br>

1 anexos (120 KB)

ficha-de-inscricao - IF-SE.pdf;

GENTILEZA, CONFIRMAR RECEBIMENTO!

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

Prezado,

Segue abaixo a confirmação da inscrição e os procedimentos para a realização do curso:

CURSO: Dominando a EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos (Teoria e Prática)

DATA: 19 até 22/07/2022

HORÁRIO: 13:30h até 17:30h (horário de Brasília)

MODALIDADE: AO VIVO 100% ONLINE

CARGA HORÁRIA: 16 horas

PARTICIPANTE:

- CELSO TAVARES DOS SANTOS

ÓRGÃO: INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – REITORIA - IFS – SE

REQUISITOS RECOMENDADOS PARA A AULA ONLINE:

Solicitamos aos inscritos que verifiquem os requisitos abaixo antes do início do curso, é de suma importância para o perfeito aproveitamento da plataforma.

- Computador com bom desempenho;
- Conexão de internet via cabo ou com ótima conexão Wi-fi, a velocidade mínima recomendada é de 10mbps;
- Webcam (preferencial) e microfone ou fones de ouvido;
- Navegador: Utilizar preferencialmente o Google Chrome, ou as versões atualizadas do Mozilla Firefox e Internet Explorer.

Importante: Se as especificações mínimas não forem atendidas, a qualidade da transmissão (áudio e vídeo) poderá ser comprometida.

ACESSO:

Após a inscrição e confirmação de pagamento, o participante receberá e-mail com instruções de acesso ao ambiente virtual e plataforma de videoconferência.

DADOS CADASTRAIS E BANCÁRIOS PARA NOTA DE EMPENHO

Razão Social	SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA	
CNPJ	34.370.234/0001/42	
Inscrição Estadual	0792988500147	
Endereço	SCS, Quadra 2, Bloco C, LT 99 - Edifício São Paulo, 3º Andar, salas 314/315 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.314-900	
Dados Bancários	Banco Santander	CÓDIGO DO BANCO: 033 N° DA AGÊNCIA: 3100 CONTA CORRENTE: 13.004691-2
	Banco do Brasil	CÓDIGO DO BANCO: 001 N° DA AGÊNCIA 1230-0 CONTA CORRENTE: 58256-5

Valor individual: **R\$ 1.780,00**

Att;

Khadija de Oliveira

Promotora de vendas

E-mail: capacitacao@supremetreinamentos.com.br

Site: www.supremetreinamentos.com.br

Cel.: (61) 3962-4401 / (61) 98355-6825





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.370.234/0001-42
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/07/2019

NOME EMPRESARIAL
SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPREME TREINAMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ST SCS QD. 2 BL. C ENTRADA 99 ED. SAO PAULO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
SALA 314 SALA 315

CEP
70.314-900

BAIRRO/DISTRITO
ASA SUL

MUNICÍPIO
BRASILIA

UF
DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VIEMAXCONTABILIDADE@GMAIL.COM

TELEFONE
(61) 9119-1919

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

09/07/2021

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/07/2021** às **10:01:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.370.234/0001-42

Certidão nº: 21979128/2022

Expedição: 12/07/2022, às 11:36:45

Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.370.234/0001-42**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 34.370.234/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:38:48 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **3587.18CB.1865.20CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 143069210972022
NOME: SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
ENDEREÇO: SCS QD. 2 BL. C ENTRADA 99 ED. SAO PAULO SALA 314 SALA 315 S/N
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 34.370.234/0001-42
CF/DF 0792988500147 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 07 de agosto de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.370.234/0001-42

Razão Social: SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

Endereço: QD SCS QUADRA 1 BL E LT 30 ED CEARÁ / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70301-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2022 a 01/08/2022

Certificação Número: 2022070305185356247425

Informação obtida em 12/07/2022 11:43:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0078746/2022/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001543/2022-59

À PROAD.

Com a implantação da nova obrigação tributária acessória junto à Receita Federal para os órgãos públicos, no que se refere às retenções de contribuições sociais (INSS) decorrentes do pagamento de serviços de mão-de-obra, dentre outras, necessitamos nos capacitar para podermos, em seguida capacitar os demais servidores que atuam na execução contábil e financeira das UG do IFS para a utilização do módulo EFD-Reinf na plataforma e-CAC da SRF, para o registro das informações pertinentes. A obrigação dessa nova exigência para os órgãos públicos será exigida a partir de agosto/2022, sendo imprescindível a nossa participação no curso de que trata essa solicitação.

Solicito:

1. assinado por vossa senhoria o DFD e pela Reitora o Termo de Referência, ambos incluídos em blocos de assinatura.
2. Declaração de disponibilidade orçamentária
3. Declaração de compatibilidade da despesa com a LRF.
4. Devolução do processo ao DCF para emissão de pré-empenho.

A inexigibilidade e o empenho devem ser emitidos até o dia 18/07/2022.

Justifico a urgência dos encaminhamentos com o fato de que a inscrição na capacitação somente foi possível em vaga criada excepcionalmente, e de última hora, para atender à necessidade do IFS.

Aracaju, 12/07/2022

Celso Tavares dos Santos
Chefe do DCF



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Chefe**, em 12/07/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0078746** e o
código CRC **1E04151A**.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

PEDIDO DE EMPENHO (X) Ordinário () Global () Estimativa

DATA EMISSÃO: 12/07/2022

INEXIGIBILIDADE(PRESENCIAL) Nº 29 ANO 2022 - PROCESSO: 180/2022

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2022

I - EMPRESA AUTORIZADA

FORNECEDOR:	SUPREME CAPACITACAO	E	CNPJ: 34.370.234/0001-42
TREINAMENTO LTDA			

II – DESPESA

FONTE	DESPESA	NOME A CATEGORIA ECONÔMICA	NOME DA UNIDADE
	4119	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Dept. de Gestão Contábil e Tesouraria

III - AUTORIZAÇÃO

Pela presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

IV – OBJETO

Pagamento de inscrição para o contador Enedir Wichoski, no curso: " Dominando a EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos" On-line nos dias 19 a 22 de Julho de 2022, para atender a nova legislação e retenção de INSS.

Justificativa: Inscrição para o contador Enedir Wichoski, no curso: "Dominando a EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos" On- Line nos dias 19 a 22 de Julho de 2022, para atender a nova legislação de retenção de INSS. Estando fundamentado nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/1993, ainda enquadrada a contratação no inciso II do artigo 24, decorrente do valor enquadra-se nos limites de dispensa de licitação.

Item	Quant.	Und	Discriminação	R\$ Unitário	Total do item
1	1,00	SER	Curso "Dominando a EFD-Reinf e DCTFWeb para Orgâos Públicos" On-Line nos dias 19 a 22 de Julho de 2022, para atender a nova legislação de retenção de INSS.	1.780,00	1.780,00

D

1.780,00

PEDIDO DE EMPENHO: 3516

EMBENHO:

Ordem de serviços 704/2022.

EMBENHO N° 2131
EM 12/07/2022

CREA / PI 06.687.545/0001-02	Nota de empenho 654	Exercício 2022									
Número: 654 Tipo: Ordinário	Processo: 807 Modalidade Contratada: Compra Direta	Emissão: 08/07/2022									
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.09.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.											
Favorecido Nome: Supreme Capacitação e Treinamento Ltda. Endereço: QD SCS QD 01 B-E Lt Nº 30 Ed. Ceará Bairro: Asa sul Cidade/UF: Brasília / DF CEP: 70301000 Telefone: (61) 3962-4401 Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:											
CNPJ/CPF 34.370.234/0001-42	Dados Bancários Banco: Agência: Conta:										
Valor: 1.650,00 Hum Mil e Seiscientos e Cinquenta Reais											
Histórico: Valor empenhado a Supreme Capacitação e Treinamento Ltda, despesas com inscrição do curso "Dominando a EFD Reinf e DCTFWeb para órgãos publico " via online nos dias 02 a 05 de agosto de 2022.											
Centros de Custos <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: right;">Valor</th> <th style="text-align: right;">Saldo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3.03.26 - Cursos e Eventos</td> <td style="text-align: right;">1.650,00</td> <td style="text-align: right;">1.650,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">Total</td> <td style="text-align: right;">1.650,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Valor	Saldo	3.03.26 - Cursos e Eventos	1.650,00	1.650,00	Total	1.650,00	
	Valor	Saldo									
3.03.26 - Cursos e Eventos	1.650,00	1.650,00									
Total	1.650,00										
Saldo Anterior 13.414,48	Valor do Empenho 1.650,00	Saldo Atual da Conta 11.764,48									

Teresina-PI, 08 de julho de 2022

Erivaldo Batista de Oliveira
 Contador
 PI-004466/O-5
 432.800.643-68

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1^a REGIÃO
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 06.07.2022
Hora : 11:13

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
360	05.07.2022	ORDINARIO	075/2022	366	2022
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto		SubProjeto	
6.3.1.3.02.01.011	SERV. DE SELEÇÃO, TREIN. E ORIENT. PROFIS.	5004 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE		-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1136	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO PROFIS.				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Inexigibilidade	ART 25, II E §1º DO ART. 13 LEI 8666/93			0	
Favorecido					
Nome : SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA	CNPJ / CPF : 34.370.234/0001-42				
Endereço : SCS QD 2 BL C ENTRADA 99 - SALA 314 E 315 - ED SÃO PAULO	Bairro : ASA SUL				
CEP : 70314-900	Cidade : BRASÍLIA	UF : DF			
Banco : BANCO DO BRASIL	Agência : 1230-0	Conta : 58.256-5			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, PARA MINISTRAR CURSO ON-LINE COM O TEMA "DOMINANDO A EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS (TEORIA E PRÁTICA)"		1	1.650,00	1.650,00	
Valor por Extenso					
Um Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
165.650,00	11.515,00	1.650,00		152.485,00	

SÃO PAULO, 05 de Julho de 2022

IRACEMA HELENA SCHOENLEIN-CRUSIUS
Presidente

MARIA TERESA DE PAIVA AZEVEDO
Tesoureira



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0079279/2022/PRORAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001543/2022-59

À APO,

Para emissão de declaração de disponibilidade orçamentária.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 12/07/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079279** e o código CRC **259E03E3**.

Referência: Processo nº 23060.001543/2022-59

SEI nº 0079279



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO - PROAD

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

nº 208/2022/APO - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001543/2022-59

O processo em tela se enquadra conforme disponibilidade orçamentária abaixo:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE DESPESA	VALOR DA DESPESA	CRÉDITO DISPONÍVEL	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (%)
2022	4572 - Capacitação	3 – Outras despesas correntes	R\$ 1.780,00	R\$ 37.466,48	04,75 %

Declaro que existe disponibilidade orçamentária no Instituto Federal de Sergipe (IFS) para atender a despesa em tela conforme informações acima, atendendo aos requisitos exigidos no art. 14 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Deste modo destacamos que a execução de tal despesa não compromete o planejamento orçamentário.

À Reitoria,

Para emissão da declaração de adequação orçamentária, financeira e autorização da despesa.

Após envio ao DCF, para codificação e pré-empenho da despesa.

Observação: Este formulário somente será considerado válido após assinatura da Assessoria de Planejamento Orçamentário e Pró-reitoria de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL BARBOSA DE OLIVEIRA, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 13/07/2022, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0079396** e o
código CRC **A559D301**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE REITORIA

Despacho nº 0079968/2022/REI/IFS

Processo nº 23060.001543/2022-59

AO DCF,

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

E AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Declaro para os fins do artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa constante deste processo tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) do corrente exercício e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) em vigor. Ao tempo em que **AUTORIZO A DESPESA**.



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 13/07/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079968** e o código CRC **63D9CE87**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0079971/2022/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001543/2022-59

À CEOR, para pré-empenho da despesa.

Aracaju, 13/07/2022

Celso Tavares dos Santos
Chefe do DCF



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, Chefe, em 13/07/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079971** e o código CRC **4304C763**.

Referência: Processo nº 23060.001543/2022-59

SEI nº 0079971

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONN (CONSULTA NOTA DE DOTACAO)
 13/07/22 15:27 DETAORC USUARIO : VERA BASTOS
 DATA EMISSAO : 13Jul122 ESPECIE: 1 NUMERO : 2022ND000424
 UG/GESTAO EMITENTE : 158134/26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
 ESFERA : 1 PTRES : 170884 FONTE: 8100 GRUPO DESP.: 33
 INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC : 9999
 OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:
 DETALHAMENTO DE CRÉDITO OBJETIVANDO ATENDER À DESPESA COM INSCRIÇÃO DE SERVIDOR NO CURSO DOMINANDO A EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, PROC.23060.001543/2022-59.
 R/A DET.FONTE ND SUBITEM UGR PI V A L O R
 R 000000 9000 1.780,00
 A 000000 9039 152520 VOSERN0100N 1.780,00
 LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 13Jul122 15:21
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)
 13/07/22 15:28 USUARIO : VERA BASTOS
 DATA EMISSAO : 13Jul122 NUMERO : 2022R0000475
 UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
 FAVORECIDO :
 DOCUMENTO WEB : 2022PE000042 DOCUMENTO REFERENCIA :
 INF. COMPLEMENTAR :
 SISTEMA ORIGEM : SIAFI
 TAXA DE CAMBIO :
 CEL. ORCAMENTARIA : 1 170884 8100000000 339039 152520 VOSERN0100N
 OBSERVACAO
 RESERVA DE CRÉDITO OBJETIVANDO ATENDER À DESPESA COM INSCRIÇÃO DE SERVIDOR NO CURSO DOMINANDO A EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, PROC.23060.001543/2022-59.

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 13Jul122 15:27
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

3

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)
 13/07/22 15:28 USUARIO : VERA BASTOS
 DATA EMISSAO : 13Jul122 NUMERO : 2022R0000475
 UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
 FAVORECIDO :
 DOCUMENTO WEB : 2022PE000042 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401216				1.780,00

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 13Jul122 15:27
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 13/07/2022 15:29
Usuário: ***.887.985-**

Pré-empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
158134	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.728.444/0001-00	AVENIDA JORGE AMADO, 1551 - LOTEAMENTO GARCIA - BAIRRO	49025-330
Município	UF	Telefone
ARACAJU	SE	(79) 3711-1434 E 3711-1446

Ano	Tipo	Número
2022	PE	42

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170884	8100000000	339039	152520	VOSEN0100N

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/07/2022	23060.001543/2022-59	-	1.780,00

Favorecido

Favorecido não informado.

Descrição

RESERVA DE CRÉDITO OBJETIVANDO ATENDER À DESPESA COM INSCRIÇÃO DE SERVIDOR NO CURSO DOMINANDO A EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, SOLICITAÇÃODO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, PROC.23060.001543/2022-59.

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações

Data	Operação	Valor
13/07/2022	Inclusão	1.780,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	13/07/2022 15:27:35	Inclusão



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - PROAD

Despacho nº 0080004/2022/CEOR - REI/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001543/2022-59

Ao DCF,

Informo que foi emitido o pré-empenho 2022PE000042.

À CONFREG,

Para análise quanto à conformidade dos registros: 2022ND000424 e 2022RO000475, relativos à emissão do pré-empenho 2022PE000042.



Documento assinado eletronicamente por **VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO**, Coordenador(a), em 13/07/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0080004** e o código CRC **785694E1**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0080052/2022/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001543/2022-59

À DLC,

Solicito providências quanto à Inexigibilidade de Licitação. Estamos encaminhando diretamente a essa Diretoria em **razão da urgência de emitirmos o empenho**, conforme justificamos no final do Despacho 0078746.

Aracaju, 13/07/2022.

Celso Tavares dos Santos

Chefe do DCF



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Chefe**, em 13/07/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080052** e o código CRC **C31EC691**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0080101/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001543/2022-59

À DTIC,

Para análise.

Att



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO**, Diretor(a), em 13/07/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080101** e o código CRC **C1612F29**.

Referência: Processo nº 23060.001543/2022-59

SEI nº 0080101



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.370.234/0001-42** DUNS®: **893307697**
Razão Social: **SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA**
Nome Fantasia: **SUPREME TREINAMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/08/2022**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com **" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/07/2022
FGTS	Validade:	13/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/08/2022
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2022 16:50:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 34.370.234/0001-42

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO - PROAD

VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

CONTROLE INTERNO

O controle interno responsável pela conformidade dos registros de gestão ocupa-se com a certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e a respectiva existência de documentos hábeis para comprovar as operações. A atividade tem caráter preventivo e atua como instrumento de segurança do SIAFI.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

Base Legal: Decreto nº 6.976/2009, Macrofunção Siafi 020314, Instrução Normativa STN nº 06/2007 e Instrução Normativa STN nº 3/2020.

Resultado da Verificação de Conformidade dos Registros de Gestão

Documento(s)	Data de emissão	Suprimento Documental (Número do Arquivo SEI)	Resultado
2022ND000424 e 2022RO000475	13/07/2022	78662, 79396, 78556	Conforme

Despacho

- Processo apto para conclusão da execução orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS RENNER VASCONCELOS MALTA JUNIOR, ADMINISTRADOR**, em 14/07/2022, às 06:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080283** e o código CRC **4AF4DE5B**.

Marzalém Alves de Lima

Rua Rogério Xavier Rocha Loures, 433
Pinheirinho - Curitiba/PR - 81870-150

marzalem@gmail.com
(41) 99794 - 8122

Bacharel em Ciências Contábeis, servidor público federal do quadro da Receita Federal, atuante nas áreas de contabilidade pública e de execução orçamentária e financeira e participante do quadro de instituições federais e particulares de ensino como instrutor de cursos de contabilidade pública, execução orçamentária e financeira, Tesouro Gerencial, Suprimento de Fundos, DIRF, Retenções de Tributos, dentre outros.

Formação

- Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Uberlândia /MG. Conclusão em 1999.
- Pós-Graduado em Gestão Empresarial pela Universidade Federal de Uberlândia/MG. Conclusão em 2001.
- Cursos complementares:
 - VII Semana de Administração Orçamentária e Financeira. Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF, 2010.
 - VIII Semana de Administração Orçamentária e Financeira. Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF, 2011.
 - XVIII Congresso Brasileiro de Custos - FEPSE, 2011.
 - Liderança e Gerenciamento. Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, 2012.
 - Inglês. CNA, 3 anos, 2001.
 - Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint). Universidade de Brasília - UNB, 2011.

Experiência Profissional

- 2015: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

Cargo: Analista Tributário

Função: Contador Regional da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

Atividades relacionadas à supervisão e controle dos registros contábeis da 9^a Região Fiscal da RFB, tais como:

- Atendimento e orientação às Unidades Gestoras em assuntos relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

- Cadastramento e monitoramento de concessão de senhas de acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI;
 - Análise de demonstrativos contábeis;
 - Elaboração e assinatura da declaração do contador, parte integrante do processo de prestação de contas anual da RFB;
 - Registro mensal da conformidade contábil;
 - Registro mensal da depreciação dos bens móveis;
 - Supervisão e controle dos registros contábeis das Unidades Gestoras;
 - Acompanhamento diário do registro da Conformidade de Gestão das Unidades Gestoras;
 - Orientação e acompanhamento em relação à elaboração e envio, por parte das Unidades Gestoras, da Declaração de Imposto Retido na Fonte - DIRF; e,
 - Orientação e acompanhamento em relação ao encerramento do exercício financeiro.
-
- **2009 - 2015: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB**
Cargo: Analista Tributário
Função: Contador Nacional da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Atividades relacionadas à supervisão e controle dos registros contábeis da RFB, tais como:
 - Atendimento e orientação às Unidades Gestoras da Receita Federal do Brasil em assuntos relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial;
 - Cadastramento e monitoramento de concessão de senhas de acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI;
 - Análise dos demonstrativos contábeis da RFB;
 - Atividades relacionadas à elaboração e entrega, ao TCU e à CGU, do processo de prestação de contas anual da RFB;
 - Elaboração e assinatura da declaração do contador, parte integrante do processo de prestação de contas anual da RFB;
 - Registro mensal da conformidade contábil das Unidades Gestoras da RFB;
 - Registro mensal da depreciação dos bens móveis das Unidades Gestoras da RFB;
 - Contabilização mensal dos tributos federais administrados pela RFB;

- Contabilização mensal da previsão de restituições do imposto de renda da pessoa física;
 - Supervisão e controle dos registros contábeis das Unidades Gestoras da RFB;
 - Acompanhamento e análise mensal da quantidade de ocorrências contábeis registradas na conformidade contábil;
 - Acompanhamento diário do registro da conformidade de gestão das Unidades Gestoras da RFB;
 - Orientação e acompanhamento em relação à elaboração e envio, por parte de todas as Unidades Gestoras da RFB, da Declaração de Imposto Retido na Fonte - DIRF;
 - Orientação e acompanhamento em relação ao encerramento do exercício financeiro; e,
 - Orientação e acompanhamento em relação à criação e extinção de Unidades Gestoras da RFB.
- **2006 - 2009: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB**

Cargo: Analista Tributário

Atividades relacionadas à execução orçamentária, financeira e patrimonial através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, tais como: descentralização de crédito orçamentário e financeiro para as Unidades Gestoras da RFB; emissão de Nota de Empenho; liquidação e pagamento de compromissos financeiros, etc.

- **1993 - 2006: Banco Itaú**

Atuação nas áreas de arrecadação, compensação, cobrança e tesouraria na cidade de Uberlândia/MG.

Atividades Complementares

Instrutor em diversos cursos nas áreas de execução orçamentária e financeira e de contabilidade pública, tais como:

- **Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI;**
- **Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP;**
- **Tesouro Gerencial;**
- **Conformidades do SIAFI (de Operadores, de Gestão e Contábil);**
- **Contabilidade Pública;**
- **Análise e Regularizações Contábeis no SIAFI;**

- Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - DIRF;
- Retenções de Tributos por Órgãos Públicos;
- Suprimento de Fundos;
- Depreciação, Amortização, Exaustão, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável; e,
- Funções e Responsabilidades dos Ordenadores de Despesa.

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO: Dominando a EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos (Teoria e Prática)

capacitacao.supreme@gmail.com <capacitacao.supreme@gmail.com>

Qui, 14/07/2022 08:37

Para: Lorena De Souza Silva <lorena.silva@ifs.edu.br>

 5 anexos (1 MB)

Pedido_de_empenho - Céu Azul.pdf; Currículo - Marzalém.pdf; NotaEmpenho Supreme.pdf; EMPENHO 360 - SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.PDF; Empenho Curso - Goioerê-PR.pdf;

Bom dia Sra. Lorena,

Segue em anexo como solicitado as documentações. Porém, sobre as notas de empenhos temos apenas uma com o valor da inscrição do Celso (do mesmo curso) pois tivemos alteração de preço no dia 06/07/2022.

- Pedido_de_empenho - Céu Azul – (Efd Reinf) – Valor R\$ 1.780,00
- NotaEmpenho Supreme – Valor R\$ 1.650,00
- EMPENHO 360 - SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – Valor R\$ 1.650,00
- Empenho Curso - Goioerê-PR – Valor R\$ 1.650,00
- Currículo - Marzalém

Gentileza Confirmar Recebimento!!

Att:

Khadija de Oliveira

Promotora de vendas

E-mail: capacitacao@supremetreinamentos.com.br

Site: www.supremetreinamentos.com.br

Cel.: (61) 3962-4401 / (61) 98355-6825



De: Dir. de Contabilidade e Finanças <dcf@ifs.edu.br>

Enviada em: terça-feira, 12 de julho de 2022 11:05

Para: capacitacao.supreme@gmail.com

Assunto: RE: CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO: Dominando a EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos (Teoria e Prática)

Prezados(as),

Necessitamos dos seguintes documentos, para darmos continuidade ao processo de inexigibilidade de licitação:

1. Currículo da palestrante
2. Três empenhos recentes – do mesmo evento – emitidos por órgãos públicos para comprovar o preço aplicado.

Atenciosamente,



Celso Tavares dos Santos

Contador

Chefe do Departamento de
Contabilidade e Finanças - Reitoria

www.ifs.edu.br

+55 79 3711-1404

De: capacitacao.supreme@gmail.com <capacitacao.supreme@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 11 de julho de 2022 09:07

Para: Dir. de Contabilidade e Finanças <dcf@ifs.edu.br>

Assunto: CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO: Dominando a EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos (Teoria e Prática)

GENTILEZA, CONFIRMAR RECEBIMENTO!

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

Prezado,

Segue abaixo a confirmação da inscrição e os procedimentos para a realização do curso:

CURSO: Dominando a EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos (Teoria e Prática)

DATA: 19 até 22/07/2022

HORÁRIO: 13:30h até 17:30h (horário de Brasília)

MODALIDADE: AO VIVO 100% ONLINE

CARGA HORÁRIA: 16 horas

PARTICIPANTE:

- CELSO TAVARES DOS SANTOS

ÓRGÃO: INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – REITORIA - IFS – SE

REQUISITOS RECOMENDADOS PARA A AULA ONLINE:

Solicitamos aos inscritos que verifiquem os requisitos abaixo antes do início do curso, é de suma importância para o perfeito aproveitamento da plataforma.

- Computador com bom desempenho;
- Conexão de internet via cabo ou com ótima conexão Wi-fi, a velocidade mínima recomendada é de 10mbps;
- Webcam (preferencial) e microfone ou fones de ouvido;
- Navegador: Utilizar preferencialmente o Google Chrome, ou as versões atualizadas do Mozilla Firefox e Internet Explorer.

Importante: Se as especificações mínimas não forem atendidas, a qualidade da transmissão (áudio e vídeo) poderá ser comprometida.

ACESSO:

Após a inscrição e confirmação de pagamento, o participante receberá e-mail com instruções de acesso ao ambiente virtual e plataforma de videoconferência.

DADOS CADASTRAIS E BANCÁRIOS PARA NOTA DE EMPENHO

Razão Social	SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA	
CNPJ	34.370.234/0001/42	
Inscrição Estadual	0792988500147	
Endereço	SCS, Quadra 2, Bloco C, LT 99 - Edifício São Paulo, 3º Andar, salas 314/315 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.314-900	
Dados Bancários	Banco Santander	CÓDIGO DO BANCO: 033 N° DA AGÊNCIA: 3100 CONTA CORRENTE: 13.004691-2
	Banco do Brasil	CÓDIGO DO BANCO: 001 N° DA AGÊNCIA 1230-0 CONTA CORRENTE: 58256-5

Valor individual: **R\$ 1.780,00**

Att;

Khadija de Oliveira

Promotora de vendas

E-mail: capacitacao@supremetreinamentos.com.br

Site: www.supremetreinamentos.com.br

Cel.: (61) 3962-4401 / (61) 98355-6825





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTIC/DEL/DLC/PROAD

DECLARAÇÃO DE SINGULARIDADE CAPACITAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro através deste que o curso "**Dominando a EFD-REINF e DCTFWEB para órgãos públicos (teoria e prática)**", para capacitar um servidor do IFS, possui qualidade e complexidade que o torna incomparável com outros eventos, sendo "singular", e que a empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA (CNPJ: 34.370.234/0001-42), possui notório conhecimento no campo de sua especialidade, enquadrando-se no artigo 74, inciso III da lei 14.133 de 2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput**deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Observação: Este documento deverá ser assinado pelo(a) requisitante da capacitação.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, Chefe, em 14/07/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080325** e o código CRC **9B8E0299**.

Referência: Processo nº 23060.001543/2022-59

SEI nº 0080325



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTIC/DEL/DLC/PROAD

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE (DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)

COMUNICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Com base no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 vimos comunicar a contratação do curso "**Dominando a EFD-REINF e DCTFWEB para órgãos públicos (teoria e prática)**", oferecido pela Empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 34.370.234/0001-42, por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do presente processo, tombado sob o nº. 23060.001543/2022-59, ressaltando a desnecessidade de parecer jurídico e publicação, a teor do previsto na Orientação Normativa nº. 69/2021 da Advocacia-Geral da União, posto que, a contratação, não supera os limites do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, por este termo, a Inexigibilidade para contratação do curso "**Dominando a EFD-REINF e DCTFWEB para órgãos públicos (teoria e prática)**" oferecido pela Empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 34.370.234/0001-42, cujo pagamento será em seu próprio favor, no valor de R\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais), com base no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.

Observação: Este documento deverá ser assinado pelo(a) Diretor(a) de Licitações e Contratos e pelo(a) Reitor(a).



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO**, Diretor(a), em 14/07/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE**, Reitor(a), em 14/07/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0080348** e o
código CRC **4448A00D**.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO Pedido de Cotação Eletrônica

Encerrar Inexigibilidade

14/07/2022 13:42:41



Esta inexigibilidade estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

UASG de Atuação

158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

00017/2022

Lei

Lei nº 14.133

Artigo

Art. 74º

Inciso

III, f

Id contratação PNCP

10728444000100-1-000008/2022

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Contratação do curso "Dominando a EFD-REINF e DCTFWEB para órgãos públicos (teoria e prática)" para um servidor do IFS.

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

1.780,00

Encerrar Compra

Inexigibilidade

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO
Pedido de Cotação Eletrônica

Item da Inexigibilidade

14/07/2022 13:43:43

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

UASG Responsável

158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

00017/2022

Lei

Lei nº 14.133

Artigo

Art. 74º

Inciso

III, f

Id contratação PNCP

10728444000100-1-000008/2022

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item Tipo de Item Item

1 Serviço 19321 - Curso / treinamento educação - distância

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Contratação do curso "Dominando a EFD-REINF e DCTFWEB para órgãos públicos (teoria e prática)", oferecido pela Empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 34.370.234/0001-42, para um servidor do IFS. Carga horária: 16h. Modalidade: Ao vivo 100% online.

Item Sustentável

Quantidade

1

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Valor Unitário (R\$)

1.780,0000

Valor Total (R\$)

1.780,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

34.370.234/0001-42

Razão Social / Nome

SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
34.370.234/0001-42	SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	1.780,00	1		-

[Item Anterior](#)

Ir para o Item: [Ir](#)

[Próximo Item](#)

[Inexigibilidade](#) | [Itens](#) | [Nova Pesquisa de Compras](#)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTIC/DEL/DLC/PROAD

Despacho nº 0080661/2022/DTIC - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001543/2022-59

À DLC,

Encaminho o presente processo que trata da contratação por inexigibilidade do curso "Dominando a EFD-REINF e DCTFWEB para órgãos públicos (teoria e prática)", demandado pela DCF.

Conforme notas fiscais anexadas (0078939, 0078981 e 0078985), o preço que consta na proposta da empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA está de acordo com o praticado com outros órgãos. Cabe apenas ressaltar que duas dessas notas foram emitidas com valor inferior, pois conforme e-mail da empresa (0080310) o preço sofreu alteração a partir do dia 06/07/2022.

Considerando que o termo de autorização já se encontra assinado, as certidões atualizadas e a declaração de singularidade incluída, segue para empenho.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE SOUZA SILVA MEDEIROS**, Chefe, em 14/07/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080661** e o código CRC **62F46622**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0080716/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001543/2022-59

À PROAD,

Cuidam estes autos de solicitação de curso de capacitação **DOMINANDO A EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS (TEORIA E PRÁTICA)** Curso 100% ~~online~~ demandante é o Departamento de Contabilidade e Finanças.

Após verificação de toda a documentação necessária, solicito:

- Emissão de empenho.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO**, Diretor(a), em 14/07/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080716** e o código CRC **AF36FAA6**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0080727/2022/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001543/2022-59

Ao DCF,

Para emissão de empenho.

Celso Tavares dos Santos

p/ PROAD, conforme Portaria 1841/2022



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/07/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080727** e o código CRC **5369AF0A**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0080810/2022/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001543/2022-59

À CEOR, para empenhar a despesa.

Aracaju, 14/07/2022

Celso Tavares dos Santos

Chefe do DCF



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Chefe**, em 14/07/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080810** e o código CRC **4A130DF7**.

Referência: Processo nº 23060.001543/2022-59

SEI nº 0080810



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.370.234/0001-42** DUNS®: **893307697**
Razão Social: **SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA**
Nome Fantasia: **SUPREME TREINAMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/08/2022**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com **" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/07/2022
FGTS	Validade:	01/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/08/2022
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/07/2022 16:00:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 34.370.234/0001-42

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 14/07/2022 16:00:25

Usuário: 79888798553

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 34370234	Título: SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
<hr/>			
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão	

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO) —

14/07/22 16:38 USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 14Jul22 NUMERO : 2022R0000480
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO :
DOCUMENTO WEB : 2022PE000042 DOCUMENTO REFERENCIA :
INF. COMPLEMENTAR :

SISTEMA ORIGEM : SIAFI
TAXA DE CAMBIO :
CEL. ORCAMENTARIA : 1 170884 8100000000 339039 152520 VOSERN0100N

OBSERVACAO

ANULACAO TOTAL DO 2022PE000042 PARA QUE SEJA POSSIVEL EMISSAO DO EMPENHO, PROC .23060.001543/2022-59.

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 14Jul22 16:03
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO) —

14/07/22 17:00 USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 14Jul22 NUMERO : 2022R0000480
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO :
DOCUMENTO WEB : 2022PE000042 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401218				1.780,00

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 14Jul22 16:03
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO) —

14/07/22 16:38 USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 14Jul22 NUMERO : 2022R0000481
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 34370234/0001-42 SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
DOCUMENTO WEB : 2022NE000181 DOCUMENTO REFERENCIA :
INF. COMPLEMENTAR : 15813407000172022 - UASG MINUTA: 158134

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET
TAXA DE CAMBIO :
CEL. ORCAMENTARIA : 1 170884 8100000000 339039 152520 VOSERN0100N

OBSERVACAO

INSCRIÇÃO DE SERVIDOR NO CURSO DOMINANDO A EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS(TEORIA E PRÁTICA), SOLICITAÇÃO DO DCF, INEXIGIB. 17/2022, P.23060.001543 /2022-59. OBS.: 1 - SERÃO RETIDOS TRIBUTOS FEDERAIS CONF. IN SRF Nº 1234/2012, SE NÃO FOR ENVIADA COM A NF, A DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 6º. 2 - COMPROVANTE ANUAL DE RENDIMENTOS EM WWW.IFS.EDU.BR/PROAD.

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 14Jul22 16:34
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO) —

14/07/22 16:38 USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 14Jul22 NUMERO : 2022R0000481
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 34370234/0001-42 SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
DOCUMENTO WEB : 2022NE000181 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401201			33903948	1.780,00

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 14Jul22 16:34

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 14/07/2022 16:45
Usuário: ***.887.985-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158134	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.728.444/0001-00	AVENIDA JORGE AMADO, 1551 - LOTEAMENTO GARCIA - BAIRRO	49025-330
Município	UF	Telefone
ARACAJU	SE	(79) 3711-1434 E 3711-1446

Ano	Tipo	Número
2022	NE	181

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170884	8100000000	339039	152520	VOSEN0100N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/07/2022	Ordinário	23060.001543/2022-59	0,0000	1.780,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
34.370.234/0001-42	SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	
Endereço		
SCS QD. 2 BL. C ENTRADA S/N SALA 314 ASA SUL,		70314-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

INSCRIÇÃO DE SERVIDOR NO CURSO DOMINANDO A EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS(TEORIA E PRÁTICA), SOLICITAÇÃO DO DCF, INEXIGIB. 17/2022, P.23060.001543/2022-59. OBS.: 1 - SERÃO RETIDOS TRIBUTOS FEDERAIS CONF. IN SRF Nº 1234/2012, SE NÃO FOR ENVIADA COM A NF, A DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 6º. 2 - COMPROVANTE ANUAL DE RENDIMENTOS EM WWW.IFS.EDU.BR/PROAD.

Local da Entrega

Informação Complementar

15813407000172022 - UASG Minuta: 158134

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 14/07/2022 16:45

Usuário: ***.887.985-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.780,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Contratação do curso "Dominando a EFD-REINF e DCTFWEB para órgãos públicos (teoria e prática)", oferecido pela Empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 34.370.234/0001-42, para um servidor do IFS. Carga horária: 16h. Modalidade: Ao vivo 100% online.	1.780,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/07/2022	Inclusão	1,00000	1.780,0000	1.780,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

***.897.305-**

14/07/2022 16:44:01

Gestor Financeiro

CELSO TAVARES DOS SANTOS

***.510.915-**

14/07/2022 16:36:02

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/07/2022 16:44:01	Alteração



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - PROAD**

Despacho nº 0080933/2022/CEOR - REI/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001543/2022-59

Ao DCF,

Informo que foi emitido o empenho 2022NE000181.

À CONFREG,

Para análise quanto à conformidade dos registros: 2022RO000480 e 2022RO000481, relativos à emissão do empenho 2022NE000181.



Documento assinado eletronicamente por **VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO, Coordenador(a)**, em 14/07/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0080933** e o código CRC **AAC0F9E9**.

Referência: Processo nº 23060.001543/2022-59

SEI nº 0080933



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO - PROAD

VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

CONTROLE INTERNO

O controle interno responsável pela conformidade dos registros de gestão ocupa-se com a certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e a respectiva existência de documentos hábeis para comprovar as operações. A atividade tem caráter preventivo e atua como instrumento de segurança do SIAFI.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

Base Legal: Decreto nº 6.976/2009, Macrofunção Siafi 020314, Instrução Normativa STN nº 06/2007 e Instrução Normativa STN nº 3/2020.

Resultado da Verificação de Conformidade dos Registros de Gestão

Documento(s)	Data de emissão	Suprimento Documental (Número do Arquivo SEI)	Resultado
2022RO000480 e 2022RO000481	14/07/2022	80348, 80325	Conforme

Despacho

- Encaminho processo para os procedimentos de rotina.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS RENNER VASCONCELOS MALTA JUNIOR, ADMINISTRADOR**, em 15/07/2022, às 06:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0081029** e o código CRC **71646D61**.

NF n° 418- Supreme Treinamentos para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

financeiro@supremetreinamentos.com.br <financeiro@supremetreinamentos.com.br>

Qua, 27/07/2022 10:28

Para: Dir. de Contabilidade e Finanças <dcf@ifs.edu.br>

 5 anexos (1 MB)

(NF n° 418 - Supreme Treinamentos para Inst. Fed. de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe).pdf; Nota de Empenho.pdf; 1 - Declaração Simples Nacional SUPREME.pdf; 2 - Declaração Simples Nacional (ISSQN) SUPREME.pdf; CERTIFICADO - Celso Tavares dos Santos.pdf;

Favor confirmar recebimento deste e-mail

Prezado(a), bom dia!

Segue em anexo para pagamento NOTA FISCAL em PDF, referente ao curso **DOMINANDO A EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS (TEORIA E PRÁTICA)**, o curso foi promovido entre os dias 19 até 22 de julho de 2022.

FAVOR NÃO RETER O ISS, a Supreme Capacitação e Treinamento Ltda é uma empresa enquadrada no SIMPLES NACIONAL e de acordo com o Inciso IV, citado abaixo, do Parágrafo 4º do Artigo 21 da Lei Complementar nº 123/2006, não cabe retenção do ISS, no caso em que a empresa pague valor fixo mensal do ISS no Simples Nacional.

IV – na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte estar sujeita à tributação do ISS no Simples Nacional por valores fixos mensais, não caberá a retenção a que se refere o caput deste parágrafo.

Enviamos juntamente com esta Nota Fiscal, as DECLARAÇÕES DO SIMPLES NACIONAL E ISSQN DO ANEXO IV.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Att;

Lorrana Cardoso

E-mail: financeiro@supremetreinamentos.com.br

Site: www.supremetreinamentos.com.br

Cel.: (61) 3962-4401 / (61) 98355-6825



DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL – ANEXO IV

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO
ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

Ilmo.

SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, com sede na SCS, quadra 01, bloco E Entrada 30 – Edifício Ceará, sala 712, inscrita no CNPJ nº 34.370.234/0001-42, por intermédio de seu representante legal, a Srª Waldiley Paim Pamplona, portador da Carteira de Identidade nº 15743437 – SSP/MG e do CPF nº 089.360.196-94, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 139 de 10 de novembro de 2011.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação

pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília – DF, 22 de junho de 2022

WALDILEY PAIM PAMPLONA

Diretor

RG: 15743437 SSP/MG
CPF: 089.360.196-94

DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

(Para fins de não retenção na fonte do ISSQN)

Ilmo.

SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 34.370.234/0001-42, por intermédio de seu representante legal, a Srª WALDILEY PAIM PAMPLONA portador da Carteira de Identidade nº 15743437 - SSP/MG e do CPF nº 089.360.196-94 **DECLARA** que é enquadrada como microempresa e está sujeita a tributação do ISS no Simples Nacional por valores fixos mensais, portanto não caberá a retenção de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 Art. 21 Parágrafo § 4º Inciso IV, e de acordo com a lei LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003 Art. 3, pois os serviços prestados pela Supreme Treinamentos não se enquadra nas hipóteses em excessão dos serviços previstos nos incisos I a XXV.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 22 de junho de 2022

WALDILEY PAIM PAMPLONA
Diretor
RG: 15743437 SSP/MG
CPF: 089.360.196-94

SCS, Quadra 2, Bloco C, LT 99 - Edifício São Paulo, 3º Andar, salas 314/315 - Asa Sul -
Brasília/DF
Fones: (61) 3962-4401
E-mail: diretoria@supremetreinamentos.com.br - Site: www.supremetreinamentos.com.br



CERTIFICADO

Conferido a

Celso Tavares dos Santos

Por ter participado do curso online: **Dominando a EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos (Teoria e Prática)**, promovido entre os dias 19 até 22 de julho de 2022, com carga horária de 16 horas.

Brasília/DF, 25 de julho de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "R. Alves".

Marzalém Alves de Lima
Instrutor

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Waldiley P. Pamplona".

Waldiley P. Pamplona
Diretor Geral

Dominando a EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos (Teoria e Prática)

OBJETIVO

Atualizar, aperfeiçoar, capacitar e gerar conhecimentos relativos à legislação e à prática de elaboração e envio da EFD-Reinf e da DCTFWeb.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **SPED:**
 - Legislação; Definição; Apresentação do SPED; Benefícios com a Implantação do SPED; Objetivos do SPED; Acesso ao SPED.
- **e-Social;**
 - Legislação Relacionada ao e-Social; Definição; Gestores do e-Social; Princípios; Cronograma de Implantação do e-Social; Acesso ao e-Social.
- **EFD-Reinf:**
 - Legislação Aplicada; Definição; Contribuintes Obrigados a Apresentar a EFD-Reinf; Informações que devem ser prestadas na EFD-Reinf; Como as Informações Devem Ser Prestadas na EFD-Reinf; Grupos de Eventos; Prazo para Envio; Cronograma de Implantação; Acesso ao Sistema EFD-Reinf.
- **DCTFWeb:**
 - Legislação Aplicada à DCTFWeb; Definição; Obrigatoriedade de Apresentação; Dispensa de Apresentação; Elaboração e Envio; Contribuições que devem ser declaradas na DCTFWeb; Penalidades pelo não Envio da DCTFWeb; Retificação; Cronograma de Implantação.
- **Exercícios de Fixação;**
- **Apresentação e Discussão do Manual da EFD-Reinf Abordando os Temas Abaixo:**
 - Orientações sobre o Preenchimento e Envio das Informações dos Eventos; Entendendo a Representação do Leiaute da EFD-Reinf; Transmissão dos Arquivos; Comprovante de Entrega; Retificações, Alterações e Exclusões.
- **Apresentação e Discussão do Manual da DCTFWeb Abordando os Temas Abaixo:**
 - Edição de uma DCTFWeb; Dados Cadastrais; Créditos Vinculáveis; Relatórios; Transmissão da DCTFWeb; Recibo de entrega; Emissão do Documento de Arrecadação (DARF); DCTFWeb Retificadora; DCTFWeb Sem Movimento;
- **Tratamento, no SIAFI, do DARF Emitido na DCTFWeb, abordando os Temas Abaixo (Orientações Aplicáveis aos Órgãos Públicos Federais);**
- **Simulação Prática de Elaboração e Envio de uma EFD-Reinf e de uma DCTFWeb;**
- **Simulações das informações utilizando o sistema e-CAC.**

INSTRUTOR / PROFESSOR: MARZALÉM ALVES DE LIMA - Contador da Receita Federal do Brasil (RFB)

Bacharel em ciências contábeis, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, exercendo a função contador nacional da secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, Atua em atividades relacionadas à execução orçamentária, financeira e patrimonial através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, tais como: descentralização de crédito orçamentário e financeiro para as Unidades Gestoras da RFB; emissão de Nota de Empenho; liquidação e pagamento de compromissos financeiros, etc. Atua como palestrante e tutor em diversos cursos da área da contabilidade pública.

RECEBEMOS DE SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 000418
Série 1



SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
SCS Quadra 2, Bloco C, Lt 99 - Edifício São Paulo, S/N, SALA 314/315, Asa Sul
70.314-900 - Brasília - DF
Fone (61) 3962-4401 - diretoria@supremetreinamentos.com.br

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída 1
Nº 000418
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
5322 0734 3702 3400 0142 5500 1000 0004 1810 1578 0152

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação
Prestação de Serviços

Protocolo de autorização de uso

353220045816872 27/07/2022 10:03:54

Inscrição Estadual
0792988500147

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ
34.370.234/0001-42

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGI	CNPJ/CPF 10.728.444/0001-00	Inscrição Estadual	Data emissão 26/07/2022
Endereço AV JORGE AMADO, 1551 - LOTEAMENTO GARCIA	Bairro JARDINS	CEP 49.025-330	Data saída 26/07/2022
Município Aracaju	Fone/Fax (79) 3711-1404	UF SE	Hora saída 11:58:16

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	25/08/2022	1.780,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 0,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 1.780,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 9 - Sem Ocorrência de Transporte	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	%ICMS	%IPI
8.02	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	00000000		6.933	SRV	1,00	1.780,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal 0792988500147	Valor total dos serviços 1.780,00	Base de cálculo do ISSQN 1.780,00	Valor do ISSQN 0,00
--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL,
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.
Total aproximado de tributos: R\$ 74,76 (4,20%) Federais R\$ 74,76 (4,20%) . Fonte IBPT.
NAO FAZER RETENCOES PREVISTAS NA IN-SRF 459/04
PROCON-DF: Fone 151
SCS Qd 08 Venâncio 2000 Bl. B60 SI 240

Nota fiscal emitida com base na nota de empenho 2022NE181.

Inscrição de 01 Servidor Público.

Curso: DOMINANDO A EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS
(TEORIA E PRÁTICA).

Modalidade: ONLINE.

Realizado entre os dias: 19 até 22 de julho de 2022.

FAVOR NÃO RETER O ISS, a Supreme Capacitação e Treinamento Ltda é uma empresa enquadrada no SIMPLES NACIONAL. Parágrafo 4º do Artigo 21 da Lei Complementar nº 123/2006, Inciso IV – na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte estar sujeita à tributação do ISS no Simples Nacional por valores fixos mensais, não caberá a retenção a que se refere o caput deste parágrafo.

Dados Bancários da Supreme Treinamentos

Banco: Santander

Código do banco: 033

Nº da Agência: 3100

Conta corrente: 13.004691-2

Reservado ao fisco

27/07/2022 10:04:05



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD

ATESTADO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Atesto que a prestação de serviço referente à nota fiscal/fatura nº 000418, série 1, (SEI nº 0087504) foi executada conforme solicitação, e que verifiquei o cumprimento dos preceitos contidos no artigo 63, da Lei 4.320/64.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, Chefe, em 27/07/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087506** e o código CRC **103D57E7**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0087512/2022/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001543/2022-59

À CCONT, para apropiar a despesa.

Aracaju, 27/07/2022

Celso Tavares dos Santos
Chefe do DCF



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Chefe**, em 27/07/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087512** e o código CRC **A86DABA6**.

Referência: Processo nº 23060.001543/2022-59

SEI nº 0087512

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOD (CONSULTA DOCUMENTO)
01/08/22 09:11 NS USUARIO : REINALDO JR.
DATA EMISSAO : 01Ago22 VALORIZACAO : 01Ago22 NUMERO : 2022NS004146
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 34370234/0001-42 - SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
TITULO DE CREDITO : 2022NP000470 DATA VENCIMENTO : 05Ago22

OBSERVACAO

RECONHECIMENTO CONTÁBIL DE DESPESAS COM TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO (CURSO DOMINANDO A EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS), REALIZADO NO PERÍODO DE 19 A 22/07/22, CONFORME NOTA FISCAL 418 - SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, PR OC. 23060.001543/2022-59.

CONTINUA...

LANCADO POR : 81446403572 - REINALDO JR. UG : 158134 01Ago22 09:09
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOD (CONSULTA DOCUMENTO)
01/08/22 09:11 NS USUARIO : REINALDO JR.
DATA EMISSAO : 01Ago22 VALORIZACAO : 01Ago22 NUMERO : 2022NS004146
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 34370234/0001-42 - SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
TITULO DE CREDITO : 2022NP000470 DATA VENCIMENTO : 05Ago22

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	521214	2022NE000181	213110400	33903948	1.780,00
02	511005	2022NE000181	332310100	33903948	1.780,00
03	401002	2022NE000181		33903948	1.780,00

LANCADO POR : 81446403572 - REINALDO JR. UG : 158134 01Ago22 09:09
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROAD

Despacho nº 0089006/2022/CCONT - REI/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001543/2022-59

À CONFREG, para análise dos documentos acostados, não existindo impedimento, encaminhar a CEFIN para realização de procedimento de pagamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, Coordenador(a)**, em 01/08/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089006** e o código CRC **0D66EDD1**.

Referência: Processo nº 23060.001543/2022-59

SEI nº 0089006



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO - PROAD**

Despacho nº 0090846/2022/CONFREG - REI/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001543/2022-59

CONTROLE INTERNO

O controle interno responsável pela conformidade dos registros de gestão ocupa-se com a certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e a respectiva existência de documentos hábeis para comprovar as operações. A atividade tem caráter preventivo e atua como instrumento de segurança do SIAFI.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

Base Legal: Decreto nº 6.976/2009, Macrofunção Siafi 020314, Instrução Normativa STN nº 06/2007 e Instrução Normativa STN nº 3/2020.

Resultado da Verificação de Conformidade dos Registros de Gestão

Documento(s)	Data de emissão	Suporte Documental (Número do Arquivo SEI)	Resultado
2022NS004146	01/08/22	0089004	conforme

Despacho

- Encaminho processo para autorização de pagamento. Caso a despesa seja procedente, considerado o planejamento da autarquia, enviar o processo para a Coordenadoria de Execução Financeira (CEFIN).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR CESAR SANTOS DE MELO, Coordenador(a)**, em 03/08/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0090846** e o
código CRC **159CC5B0**.

Referência: Processo nº 23060.001543/2022-59

SEI nº 0090846



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.370.234/0001-42 DUNS®: 893307697
Razão Social: SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
Nome Fantasia: SUPREME TREINAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/01/2023
FGTS	Validade:	20/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/08/2022
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM
BANCARIA)

05/08/22 09:17 USUARIO : TEREZA FREIRE
DATA EMISSAO : 04Ago22 TIPO OB: 11 NUMERO : 20220B802004
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
BANCO : 001 AGENCIA : 3611 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 34370234/0001-42 - SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
BANCO : 033 AGENCIA : 3100 CONTA CORRENTE : 130046912
DOCUMENTO ORIGEM : 158134/26423/2022NP000470 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 003640852-2 PROCESSO : 23060.001543/2022-59
VALOR : 1.780,00

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 04/08/22
PAGAMENTO DE DESPESAS COM TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO (CURSO DOMINANDO A EFD-REINF
E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS), REALIZADO NO PERÍODO DE 19 A 22/07/22, CONFO
RME NOTA FISCAL 418 - SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, PROC. 23060.0015
43/2022-59.

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC
VALOR				
01	401003 2022NE000181400		33903948	1.780,00
02	531814 2022NE000181	213110400	33903948	1.780,00
03	561602 8100000000400C			1.780,00

LANCADO POR : 53289730549 - RUTH SALES UG : 158134 04Ago22 11:00
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

05/08/22 09:17 USUARIO : TEREZA FREIRE
DATA EMISSAO : 04Ago22 NUMERO : 20220B802004
UG/GESTAO EMITENTE : 158134 / 26423 QUITADA CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA
STN 04 DE 13/AGO/2002.

ASS. ORDENADOR DESPESA : 532.897.305-49 DATA: 04Ago22 HORA: 10:59
ASS. GESTOR FINANCEIRO : 282.510.915-00 DATA: 04Ago22 HORA: 10:57
LIBERACAO STN : DATA: HORA:
REMESSA DO BANCO DO BRASIL : 02667 DATA: 04Ago22 HORA: 11:10
NUMERO OPERACAO SPB : 00394460202208042033483
NUM. DA ORDEM DE PAGAMENTO : 20220P001899

LANCADO POR : 53289730549 - RUTH SALES UG : 158134 04Ago22 11:00
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=VOLTA PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE EXECUCAO FINANCEIRA - PROAD

Despacho nº 0091649/2022/CEFIN - REI/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001543/2022-59

À CONFREG, para análise e arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA FREIRE DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 05/08/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091649** e o código CRC **0847D7CA**.

Referência: Processo nº 23060.001543/2022-59

SEI nº 0091649



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO - PROAD

VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

CONTROLE INTERNO

O controle interno responsável pela conformidade dos registros de gestão ocupa-se com a certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e a respectiva existência de documentos hábeis para comprovar as operações. A atividade tem caráter preventivo e atua como instrumento de segurança do SIAFI.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

Base Legal: Decreto nº 6.976/2009, Macrofunção Siafi 020314, Instrução Normativa STN nº 06/2007 e Instrução Normativa STN nº 3/2020.

Resultado da Verificação de Conformidade dos Registros de Gestão

Documento(s)	Data de emissão	Suprimento Documental (Número do Arquivo SEI)	Resultado
2022OB802004	05/08/22	0091648	conforme

Despacho

- Arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR CESAR SANTOS DE MELO**, Coordenador(a), em 08/08/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092568** e o código CRC **6E9EBDB0**.